



PORTARIA Nº 28/2018

SÚMULA: Altera valores de procedimentos e/ou exclui procedimentos constantes na tabela de valores, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais e mediante aprovação dos Secretários de Saúdes reunidos na reunião do CONSELHO CURADOR, datado de 16/05/2018, conforme lavrado em "**ATA Nº 4/2018 – CONSELHO CURADOR DO CIS-COMCAM**",

Resolve:

Art. 1º - Altera o valor dos seguintes procedimentos junto Tabela Geral de Valores do Cis-Comcam (TABELA V):

TABELA V		
RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.04.01.048	ULTRASSONOGRRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL	60,00
90.04.01.049	ULTRASSONOGRRAFIA DE RETROPERITÔNIO	60,00

Art. 2º - Exclui da Tabela Geral de Valores do Cis-Comcam o seguinte procedimento:

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.04.01.061	CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA RECEITA MÉDICA	30,00
90.04.01.061	CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA PARA RECEITA MÉDICA	35,00

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagidos a 21 de maio de 2018.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE
DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Mourão, 12 de junho de 2018.

Carlos Rosa Alves
Presidente do Cis-Comcam

Flavio Augusto de Andrade
Assessor Jurídico do Presidente

Marcio André Alencar de Almeida
Supervisor das Redes

Magda Denise dos Santos
Agendamento e Fatura

Carla Cassia Alves Bento
Coordenadora Geral